

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

ATA

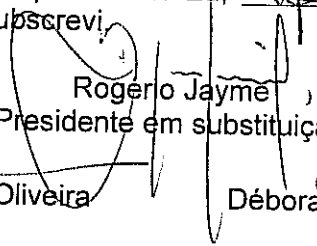
Ata de Realização de Convite
Edital nº 098/10
Processo nº2871416/10

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (28.04.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços referente à Licitação modalidade CONVITE, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação dos serviços de reforma do Fórum da Comarca de Leopoldo de Bulhões-GO. À hora marcada, compareceram apenas 03 (três) empresas, das 08 (oito) convidadas ou que manifestaram interesse em participar do certame, conforme Recibo de Editais de folhas 047/054 dos autos do processo licitatório. Resolveu, a Comissão, diante do manifesto desinteresse das demais empresas convidadas, dar prosseguimento ao certame. Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços. Deu-se início à sessão com a abertura do envelope contendo documentação e proposta de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Após análise documentação habilitatória da empresa interessada, resolveu a Comissão Permanente de Licitação habilitá-las. Com base no critério de julgamento estabelecido no edital, decidiu a Comissão Permanente de Licitação julgar vencedora a proposta da empresa **ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, no valor total de **R\$63.027,17 (sessenta e três mil, vinte e sete reais e dezessete centavos)**.

Empresa	Valor
CONSTRUTORA LOUREÇO LTDA	R\$ 72.875,45
RHODES TECNOLOGIA LTDA	R\$ 72.585,59
ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 63.027,17


Por fim, os representantes legais das empresas participantes, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93, renunciam ao direito de recorrer das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no tocante a habilitação e julgamento das propostas no âmbito do presente procedimento licitatório. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes, Secretário da Comissão, que a subscrevi.

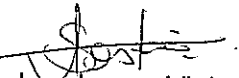

Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Membro da CPL


Rogério Jayme
Presidente em substituição


Déborah Teodoro Arantes de Rezende
Membro da CPL

Amilson Lourenço da Silva
Representante legal
Construtora Loureço Ltda


Kátia Maria Souza
Representante legal
Rhodes Tecnologia Ltda


Hyhatahanderson Vieira da Costa
Representante legal
Atenas Eletricidade e Construções Ltda-Me